



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

Av. 07 de Setembro s/nº - Bairro Jardim Primavera

Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226

CEP- 78330-000 - Cotriguaçu-MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 007/2018

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica alterada as **Cláusulas Quarta (DA VIGÊNCIA)**, referente ao Contrato nº 007/2018, datado de 11 de outubro de 2018, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO FISCAL, PARA FISCALIZAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E UMA SALA ARQUIVO E ESCRITÓRIO COM W.C, NA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.**

Que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU** com sede à Av. 07 de Setembro, s/nº Bairro Jardim Primavera, inscrito no CNPJ sob o nº 37.465.895/0001-40 neste ato representada pela sua Presidente **Sra. LEANI FRIEDRICH RICHTER**, brasileira, vereadora, residente e domiciliado na Estrada 3ª Vicinal Leste, s/nº - Setor Industrial na cidade de Cotriguaçu - MT, Portador de C.I. RG nº 1146026-1 SSP/MT e inscrito no CPF sob o Nº 703.113.079-49, que doravante passa a ser identificado e chamado de "**CONTRATANTE**", e a Senhora **PATRICIA FERNANDA GRAEFF**, portador do CPF nº 047.851.191-44, cédula de identidade nº 2495738-0 SSP/MT, CREA/MT 038857, residente em Castanheira/MT, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 09 de janeiro de 2019, o prazo mencionado na Cláusula quarta do presente Contrato nº 007/2018 assinado em 11 de outubro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, onde prevê a possibilidade de prorrogação da duração do contrato, quando se tratar de Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua em até 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 11 de outubro de 2018.

Leani Richter

[Assinatura]

Florentino Apdo, Martins
OAB/MT 9659-B

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

ESTADO DE MATO GROSSO

PALÁCIO WILSON FELICETTI

Av. 07 de Setembro s/nº - Bairro Jardim Primavera

Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226

CEP- 78330-000 - Cotriguaçu-MT

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Cotriguaçu/MT, 10 de dezembro de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
LEANI FRIEDRICH RICHTER
CONTRATANTE


PATRICIA FERNANDA GRAEFF
CONTRATADA

Testemunhas:


1) Vanderleia Della Justina
CPF: 825.179.911-20


2) Alda Souza da Silva Boreck
CPF: 959.136.531-49


Florentino Apdo. Martins
OAB/MT 9659-B

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2018**

SENHORA: PATRICIA FERNANDA GRAEFF - Data: 10/12/2018 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA: 09/01/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº. 005/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N 005/2018

OBJETO: Contratação de empresa de radiodifusão para realizar transmissões ao vivo das sessões realizadas no plenário da Câmara Municipal, bem como, transmitir a gravação das sessões que por ventura forem realizadas fora do plenário, desde que não haja a possibilidade de se fazer a transmissão ao vivo, e ainda, veicular convites e informativos conforme a necessidade da Câmara Municipal.

TIPO: Menor preço.

DATA DE ABERTURA: 21 de dezembro de 2018.

HORÁRIO: 14h00min.

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.345 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1419. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 12h00min as 18h00min de segunda a sexta feira.

EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Câmara Municipal de Diamantino junto a CPL, ou pelo sitio www.camaradiamantino.mt.gov.br.

Diamantino – MT, 10 de dezembro de 2018.

PAULO CEZAR DA CRUZ FONSECA

Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

**CÂMARA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002**

DIVULGA RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

A Presidente COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 29 de novembro de 2018, em cumprimento ao disposto no item 17.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, torna público o que segue:

1. DIVULGA-SE O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DEFERIDAS E INDEFERIDAS, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL COMPLEMENTAR.

Fica aberto o prazo de recurso relativo à divulgação das **SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, a partir das 00h do dia **11/12/2018** até às 23h59 do dia **12/12/2018**, nos termos do Edital.

A integra deste Edital poderá ser consultada no mural da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, no site oficial - www.saojosedorioclaro.mt.leg.br e no site da empresa organizadora - www.grupoatame.com.br/concurso/

São José do Rio Claro, 10 de dezembro de 2018.

Marta Cristina Bartolomeu Moro

Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO – DEFERIDOS E INDEFERIDOS ANEXO I

01 - CONTADOR			
Código	Nome	Deferido	Motivo
0000000006	FABRICIO FARIA SOUZA	SIM	
0000000005	GRACIELI DA SILVA MAGRI	SIM	
0000000003	IVAN FRANCISCO DA COSTA JÚNIOR	SIM	

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2018**

“CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO AOS INTEGRANTES DA GUARDA MIRIM DE VILA BELA DA SS TRINDADE - MT”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, nos termos do Art. 105 do Regimento Interno – RI desta Casa Legislativa, DECRETA, eu Presidente, Promulgo o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º - Concede MOÇÃO DE APLAUSO AOS INTEGRANTES DA GUARDA MIRIM DE VILA BELA DA SS TRINDADE - MT:

**JULIANA NILZA DE CARVALHO PASSINI - PRESIDENTE DA GUARDA
JUSTINO FRAZÃO DE ALMEIDA – VICE PRESIDENTE EDNEIDE RIBEIRO L. DE CAMPOS – 1º SECRETÁRIA JUSTINA DA MATA NAS-**

CIMENTO – 2ª SECRETÁRIA JORGE GONÇALVES – 1º TESOUREIRO ISAIAS GONÇALVES DE ALMEIDA – 2º TESOUREIRO INSTRUTORES: EDNO GERALDES NUNES ADÃO ALESSANDRO DE MELO CÁSSIO VINÍCIUS DAMACENO DE SOUZA ROBSON FERREIRA MARTINS ALUNOS: AGNER DANIEL DA S. POQUIVIQUI CARLA CAMILA COELHO NUNES ELISA SAMARA GOMES DE JESUS GEOVANNA DE OLIVEIRA SANTOS RAIIRA MORAIS DE ALMEIDA RAMISSA NARIELY CORREIA DE CASTRO LUDIMILA RODRIGUES CEBALHO ROBERT SANTANA MELO LUKAS EDUARDO CREPALDE GUSTAVO ASSUNÇÃO RAMOS JOÃO PEDRO G. DA FONSECA COELHO FELIPE GERALDES DE JESUS IOHANA DE MELO CARVALHO

Art. 2º - A entrega da referida moção de aplauso será no dia 20 de dezembro de 2018 as 20h00min no plenário da Câmara Municipal.